

ATA DA DÉCIMA SEXTA (16ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FLEXIBILIZAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, realizada aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, às nove horas e vinte e cinco minutos, na Sala de Reuniões do DGP, com a presença dos membros: Rozana Reigota Naves (Presidente *ad hoc* da reunião), Antônio César de Oliveira Guedes; Kátia Maria da Silva; Marcelo Ximenes Aguiar Bizerril; Maria de Lourdes Ribeiro; e Rogério Fagundes Marzola. Foi justificada a ausência do membro efetivo: Carlos Vieira Mota (Decano de Gestão de Pessoas). Não foram justificadas as ausências dos membros efetivos: Alessandra D'Aqui Velosso e Mayã Gonçalves Fernandes. Aberta a sessão, e dando início à ordem da pauta, foram analisados os seguintes itens: PARA EXAME E DELIBERAÇÃO – **1)** Consulta sobre análise do processo do IP. A presidente *ad hoc* relatou que a Diretora do IP a procurou e questionou se havia de a possibilidade da comissão analisar o processo do Instituto de forma fragmentada, para apenas uma secretaria. A proposta de flexibilização da Direção do Instituto de Psicologia se deve à necessidade de implementação imediata do atendimento ao público prestado pelo setor, em horário de almoço das 12h às 14h, e após as 18h. Devido à reestruturação administrativa e à reforma do espaço físico, não é possível no momento, encaminhar as propostas das demais secretarias. A técnica Maria de Lourdes destacou a preocupação em aprovar o processo separado dos demais setores do Instituto, pois isso pode aumentar os conflitos entre os servidores, visto que uns são beneficiados e os outros não. O técnico Guedes acredita que a Comissão pode receber os processos separados por setor de um determinado instituto, faculdade ou decanato, pois, se o setor já está estruturado para a implementação da flexibilização e a falta análise pode gerar um problema maior para a gestão. O professor Marcelo lembrou de debates anteriores em que o objetivo de mandar os processos unificados seria para os grupos pudessem entrar em harmonia, dirimindo os conflitos e segregações. A técnica Katia lembrou também que foi definido um método de trabalho para não prejudicar alguns servidores, no sentido de uns pode fazer a flexibilização e outros não, dentro de um mesmo setor ou unidade. O técnico Rogério destacou que a regra de enviar os processos separados por unidade não está escrito na Resolução, tendo sido criada pela Comissão, para agilizar o envio dos processos pelas unidades, mas que, em um primeiro momento essa regra se adequou bem, entretanto toda política deve ser avaliada ao longo do processo. A presidente *ad hoc* encaminhou no sentido de que os processos que chegarem separados por setor não sejam mais devolvidos sumariamente às Unidades, mas atribuídos a um relator com a recomendação de que seja avaliada a situação em cada caso, antes da emissão de parecer, podendo-se fazer reuniões com a unidade para análise. **Deliberação:** Os membros aprovaram o encaminhamento dado pela presidente *ad hoc*. **2)** Apreciação da Ata 15ª Reunião da Comissão de Flexibilização, ocorrida em 29/08/2017. **Deliberação:** aprovada por unanimidade. **3)** Processo SEI n. 23106.097582/2017-11, origem: Biblioteca Central (BCE). Relator (a): Rozana Reigota Naves. A relatora comentou sobre a reunião que teve com a Procuradoria Jurídica (PJU) para melhor orientação e parecer do processo. A PJU conclui que “a BCE/UnB, por seu serviço contínuo a público interno e externo, possui todos os pressupostos para a flexibilização. A relatora, portanto, devolveu o processo à BCE, para inclusão do(s) formulário(s) de flexibilização disponibilizado(s) no SEI, em que se distingam os horários a serem cumpridos pelos servidores ali lotados, considerando-se a distribuição em regime de turnos e de escala como constitutivas da jornada flexibilizada de trabalho nos termos da Resolução CAD 50/2013, consoante parecer da PJU. **4)** Processo SEI n. 23106.103017/2017-91, origem: Centro de Excelência em Turismo (CET), Relator (a): Maria de Lourdes Ribeiro. **Deliberação:** A relatora foi favorável ao deferimento do requerimento de flexibilização apresentado e a comissão acompanhou a aprovação do parecer por unanimidade. **5)** Processo SEI n. 23106.095734/2017-32, origem: Assessoria de Assuntos Internacionais (INT), Relator (a): Marcelo Ximenes. O relator solicitou a retirada deste item de pauta para que seja relatado na próxima reunião da Comissão. **6)** Processo SEI n. 23106.091746/2017-98, origem: Decanato de Administração (DAF), Relator (a): Alessandra D'Aqui. A relatora solicitou por e-mail a retirada deste item de pauta para que seja relatado na próxima reunião da Comissão. **7)** Nada mais havendo a tratar, às dez horas e cinquenta minutos, a Presidente *ad hoc* deu por encerrada a reunião, da qual eu, Aline Izabel Tolentino de Andrade, Secretária-Executiva da Comissão de Flexibilização, lavei a presente Ata, que, depois de lida e aprovada por unanimidade, será subscrita por mim e pela Presidente *ad hoc*.

Rozana Reigota Naves

Presidente *ad hoc* da Comissão de Flexibilização

Aline Izabel Tolentino de Andrade

Secretária-Executiva da Comissão de Flexibilização



Documento assinado eletronicamente por **Rozana Reigota Naves, Diretor(a) do Instituto de Letras**, em 25/07/2018, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Aline Izabel Tolentino de Andrade, Secretário(a) da Comissão de Flexibilização do Decanato de Gestão de Pessoas**, em 26/07/2018, às 08:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1881558** e o código CRC **893F85CA**.